

Comunicado

Recondução do Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Quadriénio de julho 2026 a julho 2030

Tenho a honra de informar toda a comunidade educativa que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, em reunião realizada no dia 14 de abril de 2026, deliberou, por unanimidade dos conselheiros presentes, proceder à recondução do docente Pedro Gil da Silva Vala, no cargo de Diretor do Agrupamento para o quadriénio de 2026-2030.

Esta deliberação foi aceite pelo Senhor Diretor, que reiterou o seu reconhecimento ao Conselho Geral pela renovação da confiança para o desempenho desta missão.

Desta forma, dar-se-á início aos procedimentos com vista à homologação da decisão pela DGAE, iniciando o novo mandato em 18 de julho de 2026.

Em nome do Conselho Geral e em meu nome próprio, dirijo ao sr. Diretor sinceras felicitações e votos de muito sucesso no desempenho da sua função e na continuidade do projeto de intervenção que tem vindo a desenvolver em prol do Agrupamento.

Porto de Mós, 21 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Geral

(Jorge Manuel Vieira Cardoso)